DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9
PODER LEGISLATIVO	16
Outros Atos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 058/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Ref. 44, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. CARLOS AUGUSTO ROMERO CARDENAS, RG nº 66.682.344-3 e CPF nº 132.591.838-50.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Finanças cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE DONIZETTI PUCCI, Oficial Administrativo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7756 de 22/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) TEMICIA TAISSE TRINDADE PUPPO, Auxiliar de Serviços Externos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7777 de 23/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/07/2020 a 07/08/2020.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CLAUDIO METZNER, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7775 de 23/12/2020, referente ao período aquisitivo de 26/01/2011 a 25/01/2016.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/11/2020 a 02/12/2020.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOAO MARCOS RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7776 de 23/12/2020, referente ao período aquisitivo de 03/12/2012 a 02/12/2017.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/01/2020 a 30/01/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/04/2020 a 17/04/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 063/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. LUIZ ALEXANDRE BARIONI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 064/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais doze (12) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo - Edital nº 001/2019, realizado para o preenchimento de vagas de Professor de Educação Infantil – PEI, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Música, Professor de Educação Básica II – PEB II – Português, Professor de Sala de Apoio-PSA – (Educação Especial), conforme Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro, edição nº 216, de 09 de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 065/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA CLAUDIA LOURENCO, Auxiliar de Creche, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7797 de 28/12/2020, referente ao período aquisitivo de 12/07/2014 a 11/07/2019.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA DO CARMO ROSA DE JESUS, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7795 de 28/12/2020, referente ao período aquisitivo de 26/01/2011 a 25/01/2016.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 04/07/2018 a 18/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15/07/2019 a 29/07/2019.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) NELIDA IRIS FURLAN PROVIDELLO, Agente de Serviços de Saúde, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7800 de 28/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 21/09/2020 a 05/10/2020.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 24/11/2020 a 23/12/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ISABELA CAROLINA GOMES SEVERINO, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7799 de 28/12/2020, Antecipação de Licença Prêmio de acordo com a Lei Complementar nº 138 de 23/04/2020.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 069/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ADRISA SCHILDER BRESOLIN, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7798 de 28/12/2020, Antecipação de Licença Prêmio de acordo com a Lei Complementar nº 138 de 23/04/2020.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LUZIA INES DONIZETTI DELSIN ZERBATO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7860 de 29/12/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 23/03/2020 a 21/04/2020.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suprimida a gratificação concedida ao funcionário ROBERTO PEDRO, nos termos da portaria n° 056, de 13 de janeiro de 2021.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 077/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MARIA CARMEM DOS SANTOS BASSI	COORDENADOR PROJ. PROG.GOVERNAMENTAIS	DEPARTAMENTO SAÚDE (CENTRO ODONTOLÓGICO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 078/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. ROBERTO PEDRO, RG. nº 9.378.685-2 e CPF nº 019.964.458-63.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Serviços Municipais cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 079/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. GIOVANA CAROLINE ZANIN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG. nº 44.322.307-5 e CPF nº 356.894.328-06.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Saúde cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 080/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. FABRICIO DONIZETI MARCANTONIO PEREIRA, RG. nº 33.406.837-X e CPF nº 263.848.058-47.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Serviços Municipais cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

PROCESSO Nº 7250/2020 REFERÊNCIA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, inscrita no CNPJ sob o n. 56.927.809/0001-

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

18, com sede à Rua Inácio Ribeiro, 295 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, por meio de formalização de CONVÊNIO, para a consecução de finalidade de interesse público reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no TERMO DE CONVÊNIO.

RESUMO: CONVÊNIO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público com fundamento no art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014.

OBJETO: ATENDIMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO A TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SOBREAVISO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE APOIO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Global: R$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais).

A transferência de Recursos pactuada está prevista na seguinte Dotação Orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 01 – C.A. 300.000

O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, situada à Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – Santa Rita do Passa Quatro - SP.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

PROCESSO Nº 7269/2020 REFERÊNCIA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, inscrita no CNPJ sob o n. 56.927.809/0001-18, com sede à Rua Inácio Ribeiro, 295 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, por meio de formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO.

RESUMO: TERMO DE COLABORAÇÃO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público com fundamento no art. 30, da lei federal nº 13.019/2014 e, no § 5º do art. 8º do decreto municipal nº 2.697/2017.

OBJETO: DESPESAS DE CUSTEIO PARA ATENDIMENTO EM INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS ÀS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS DO SUS – MAC.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Global: R$ 1.261.877,16 (Hum milhão, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

A transferência de Recursos pactuada está prevista na seguinte Dotação Orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção de Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 05 – C.A. 300.008

O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, situada à Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – Santa Rita do Passa Quatro - SP.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

PROCESSO Nº 7251/2020 REFERÊNCIA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, inscrita no CNPJ sob o n. 56.927.809/0001-18, com sede à Rua Inácio Ribeiro, 295 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, por meio de formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO.

RESUMO: TERMO DE FOMENTO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público com fundamento no art. 30, da lei federal nº 13.019/2014 e, no § 5º do art. 8º do decreto municipal nº 2.697/2017.

OBJETO: DESPESAS DE CUSTEIO DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) – GRIPÁRIO.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Global: R$ 591.900,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Novecentos Reais).

A transferência de Recursos pactuada está prevista na seguinte Dotação Orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção das Subvenções Sociais

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

FR 05 – C.A. 312.007

O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, situada à Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – Santa Rita do Passa Quatro - SP.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Processo Administrativo nº. 4439/2020

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) a serem utilizados pela equipe do SAMU.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 21/01/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 21/01/2021 até às 09:00 horas do dia 02/02/2021.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 02/02/2021.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 05/02/2021.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 19 de Janeiro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 002/2021

Processo Administrativo nº. 6604/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

protetores e câmaras de ar para os veículos da frota municipal.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 21/01/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 21/01/2021 até às 09:00 horas do dia 04/02/2021.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 04/02/2021.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 10/02/2021.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 19 de Janeiro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: SANTA RITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME.

OBJETO: Aditamento nº 001/2021 ao Contrato nº 002/2018 – prestação de serviço de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 20/01/2021 e término em 19/01/2022.

VALOR: R$ 1.584,00 (Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), haja vista que pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R$ 132,00 (Cento e Trinta e Três Dois) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 002/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO

Presidente

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos, empregos e funções do quadro da Prefeitura, vigente em 01 de janeiro de 2021.

01 – Agentes Políticos

Denominação	Subsídios R$
Prefeito	20.378,73
Vice-Prefeito	10.189,36

02 – Cargos em Comissão

Denominação	Remuneração R$
Assessor de Gabinete	7.149,43
Assessor de Gabinete de Diretor de Departamento	3.610,94
Assessor de Implementação de Políticas Públicas	2.010,73
Assessor de Planejamento	5.601,74
Chefe de Gabinete	7.149,43
Diretor de Departamento	7.149,43

03 – Função Gratificada

Denominação	Remuneração R$
Coordenador de Proj. Prog. e Conv. de Ed. Básica	5.080,95
Coordenador Pedagógico Escolar	3.791,49
Gestor Adjunto de Ensino Fundamental	4.180,12

Gestor da Rede Municipal de Ensino	5.080,95
Gestor Escolar de Educação Infantil	3.439,00
Gestor Escolar de Ensino Fundamental	4.839,02
Supervisor de Educação Básica	5.080,95

04 – Cargos/Empregos Públicos

Denominação	Remuneração R$
Agente Administrativo	1.234,39
Agente Comunitário de Saúde	1.400,00
Agente de Controle de Vetores	1.015,55
Agente de Serviços de Saúde	1.428,97
Agente de Vigilância Sanitária	1.015,55
Ajudante de Calceteiro	967,20
Ajudante de Encanador	967,20
Ajudante de Pedreiro	967,20
Ajudante de Serviços Diversos	967,20
Arquivista	1.428,97
Assistente do Departamento de Promoção Social	2.566,21
Assistente Social	2.829,28
Atendente de Enfermagem	1.119,64
Atendente Social	1.428,97
Auxiliar da Vaca Mecânica	1.066,32
Auxiliar de Creche	967,20
Auxiliar de Dentista PSF	967,20
Auxiliar de Enfermagem	1.575,43
Auxiliar de Manutenção	967,20
Auxiliar de Médico/Dentista	967,20
Auxiliar de Serviços Externos	967,20
Bibliotecária	2.010,73
Borracheiro	967,20

Calceteiro	1.119,64
Carpinteiro	1.119,64
Cirurgião Dentista PSF	3.791,49
Coveiro	967,20
Dentista	30,68 p/ hora
Desenhista	1.500,42
Eletricista	1.823,78
Encanador	1.119,64
Enfermeiro	2.829,28
Engenheiro	2.829,28
Engenheiro Agrimensor	2.829,28
Engenheiro Agrônomo	2.829,28
Farmacêutico	2.829,28
Fiscal	1.428,97
Fiscal de Obras e Limpeza Pública	1.428,97
Fiscal de Postura e Tributos	1.428,97
Fisioterapeuta	2.216,82
Fonoaudiólogo	2.216,82
Gestor de Planejamento	2.829,28
Inspetor de Alunos	967,20
Jardineiro	1.119,64
Lavador de Autos	967,20
Leiturista	1.428,97
Lixeiro	967,20
Lubrificador	967,20
Mecânico II	1.823,78
Médico	30,68 p/ hora
Médico Anestesista	30,68 p/ hora
Médico Cardiologista	30,68 p/ hora
Médico Cirurgião	30,68 p/ hora
Médico Clínico Geral	30,68 p/ hora

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Médico do Trabalho	30,68 p/ hora
Médico Ginecologista/Obstetra	30,68 p/ hora
Médico Pediatra	30,68 p/ hora
Médico PSF	12.227,97
Médico Psiquiatra	30,68 p/ hora
Médico Urologista	30,68 p/ hora
Merendeira	967,20
Mestre de Musica	967,20
Monitor de Costura	967,20
Monitor de Crochê	967,20
Monitor de Educação Física	1.296,13
Monitor de Hortelão	967,20
Monitor de Pintura em Tecido	967,20
Motorista	1.175,62
Nutricionista	1.119,64
Oficial Administrativo	1.428,97
Operador da EBA	1.175,62
Operador da ETA	1.175,62
Operador da Vaca Mecânica	1.500,42
Operador de Máquina II	1.500,42
Padeiro	1.234,39
Pedreiro	1.119,64
Pintor de Obras	1.119,64
Procurador Jurídico	5.881,83
Professor de Educação Básica I – PEB I	2.349,76
Professor de Educação Básica II – Arte	2.349,76
Professor de Educação Básica II – Educação Física	2.349,76
Professor de Educação Básica II – Geografia	2.349,76
Professor de Educação Básica II – Informática	2.349,76
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	2.349,76
Professor de Educação Física	2.111,24

Rua Victor Meirelles, 89 – Tel. (19) 3582-9000 - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94 - Insc. Estadual 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Professor de Educação Infantil - PEI	2.349,76
Professor de Educação Infantil (Creche) PEI-C	2.349,76
Professor de Ensino Especial (Def. Mental)	2.349,76
Professor de Ensino Fundamental – Ciclo I e II	2.349,76
Professor de Ensino Fundamental – Ciclo III e IV	2.349,76
Professor de Sala de Apoio (Educação Especial)	2.349,76
Professor nível I	15,66 p/ hora
Professor nível II	16,12 p/ hora
Professor nível III	16,62 p/ hora
Psicólogo	2.829,28
Químico	2.829,28
Regente de Banda	1.175,62
Responsável pelo INCRA	1.428,97
Servente	967,20
Supervisor de Campo	1.575,43
Supervisor de Visitas	1.575,43
Técnico Desportivo	2.010,73
Técnico em Enfermagem	1.575,43
Técnico em Informática	1.428,97
Técnico em Nutrição	1.428,97
Técnico em Química Industrial (ETE)	1.575,43
Técnico em Segurança do Trabalho	1.575,43
Telefonista	1.234,39
Veterinário	30,68 p/ hora
Vigia	967,20

05 – Conselho Tutelar

Função	Remuneração R$
Conselheiro Tutelar	1.736,90

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado em lei, o qual, conforme o caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

VISTO:

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 357 | Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EDITAL

A Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, para fins dispostos no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos cargos, empregos e função de confiança do quadro de funcionários do Poder Legislativo e dos Senhores Agentes Políticos, vigente em 31 de dezembro de 2020.

I - PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	R$ (Em piso salarial)
Procurador Jurídico	8.690,18
Chefe do Serviço Legislativo	5.601,74
Técnico em Contabilidade	4.608,57
Oficial do Legislativo	2.111,24
Servente	967,20

III - EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO R$ (Em piso salarial)
Diretor Geral	7.149,43
Assessor Legislativo	7.149,43
Assessor de Imprensa	3.791,49

IV – CORPO LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIOS R$
Vereadores	3.201,08
Presidente	4.161,40

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal, fixado em Lei, o qual conforme o caso concreto poderá ser adicionado de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO

Diretora Geral

NEIDE AP. L. BARIONI

Oficial do Legislativo

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: SANTA RITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME.

OBJETO: Aditamento nº 001/2021 ao Contrato nº 002/2018 – prestação de serviço de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 20/01/2021 e término em 19/01/2022.

VALOR: R$ 1.584,00 (Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), haja vista que pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R$ 132,00 (Cento e Trinta e Três Dois) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 002/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO

Presidente